



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Chuvisca  
Comissão de Controle Interno

**Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno sobre a aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino – MDE**

O Órgão de Controle Interno do Município de Chuvisca, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, vem apresentar Relatório e Parecer sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2019. Conforme demonstrativos de gastos com educação a seguir:

| RECEITAS                                                      | Arrecadação              |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                               | Até o Período            |
| Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita              | R\$ 3.542.323,57         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                     | <b>R\$ 14.169.294,26</b> |
| <b>Mínimo a Aplicar em MDE (25%)</b>                          | <b>R\$ 3.542.323,57</b>  |
| Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB) | DESPESAS LIQUIDADAS      |
|                                                               | Até o Período            |
| <b>Despesas MDE</b>                                           | <b>R\$ 1.390.208,99</b>  |
| Administracao Geral                                           | R\$ 1.328.071,30         |
| Tecnologia da Informação                                      | R\$ 12.857,68            |
| Formação de Recursos Humanos                                  | R\$ 3.465,80             |
| Ensino Fundamental                                            | R\$ 33.711,39            |
| Educação Infantil                                             | R\$ 51,83                |
| Educação Especial                                             | R\$ 4.542,12             |
| Transporte Rodoviario                                         | R\$ 7.508,87             |
| <b>Despesas FUNDEB</b>                                        | <b>R\$ 3.971.287,41</b>  |
| Administracao Geral                                           | R\$ 665.113,60           |
| Tecnologia da Informação                                      | R\$ 11.392,60            |
| Formação de Recursos Humanos                                  | R\$ 4.236,00             |



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Chuvisca**  
*Comissão de Controle Interno*

|                                            |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Ensino Fundamental                         | R\$ 2.392.122,79        |
| Educação Infantil                          | R\$ 650.935,25          |
| Educação de Jovens e Adultos               | R\$ 148.880,68          |
| Educação Especial                          | R\$ 84.604,83           |
| Transporte Rodoviário                      | R\$ 14.001,66           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                  | <b>R\$ 5.361.496,40</b> |
| (-) Despesas Liquidadas com Plus do FUNDEB | R\$ 1.138.395,88        |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras  | R\$ 15.651,91           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>       | <b>R\$ 4.207.448,61</b> |
| <b>PERCENTUAL APLICADO</b>                 | <b>29,69%</b>           |

**Foras às receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadados as seguintes:**

| <b>Origem</b>                                    | <b>Previsão</b>       | <b>Arrecadação</b>      | <b>% Arrec.<br/>/Prev.</b> |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1008 - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA    | R\$ 1.521,25          | R\$ 1.637,07            | 107,61%                    |
| 1009 - P.N.A.E. - PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR    | R\$ 57.118,58         | R\$ 59.304,41           | 103,83%                    |
| 1011 - Q.S.E. - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO           | R\$ 279.670,30        | R\$ 277.757,72          | 99,32%                     |
| 1013 - PEATE/RS - PROG. EST. APOIO TRANSP. ESC.  | R\$ 442.567,37        | R\$ 767.366,10          | 173,39%                    |
| 1049 - P.N.A.T.E. - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC | R\$ 179.470,29        | R\$ 125.414,90          | 69,88%                     |
| 1172 - TRANSFERENCIAS MP 815/2017                | R\$ 21.278,14         | R\$ 26,67               | 0,13%                      |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 981.625,93</b> | <b>R\$ 1.231.506,87</b> | <b>125,46%</b>             |





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Churrisca**  
*Comissão de Controle Interno*

**Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R\$6.269.778,78, conforme quadro a seguir:**

| RECEITAS ARRECADADAS EDUCAÇÃO                   | Previsão                | Arrecadação             | % Arrec. /Prev. |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| 020 - MDE                                       | R\$ 1.680.017,88        | R\$ 1.322.210,27        | 78,70%          |
| 031 - FUNDEB                                    | R\$ 3.534.101,41        | R\$ 3.716.061,64        | 105,15%         |
| 1008 - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA   | R\$ 1.521,25            | R\$ 1.637,07            | 107,61%         |
| 1009 - P.N.A.E. - PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR   | R\$ 57.118,58           | R\$ 59.304,41           | 103,83%         |
| 1011 - Q.S.E. - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO          | R\$ 279.670,30          | R\$ 277.757,72          | 99,32%          |
| 1013 - PEATE/RS - PROG. EST. APOIO TRANSP. ESC. | R\$ 442.567,37          | R\$ 767.366,10          | 173,39%         |
| 1049 - P.N.A.T.E.- PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC | R\$ 179.470,29          | R\$ 125.414,90          | 69,88%          |
| 1172 - TRANSFERENCIAS MP 815/2017               | R\$ 21.278,14           | R\$ 26,67               | 0,13%           |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 6.195.745,22</b> | <b>R\$ 6.269.778,78</b> | <b>101,19%</b>  |

**GASTOS CONSTITUCIONAIS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| I - Base Receita do FUNDEB                                   | R\$ 12.811.037,60 |
| Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada   | R\$ 2.562.207,31  |
| II - Despesas Realizadas                                     | R\$ 3.971.287,38  |
| Administracao Geral                                          | R\$ 665.113,60    |
| Tecnologia da Informaçao                                     | R\$ 11.392,60     |
| Formação de Recursos Humanos                                 | R\$ 4.236,00      |
| Ensino Fundamental                                           | R\$ 2.392.122,79  |
| Educação Infantil                                            | R\$ 650.935,25    |
| Educação de Jovens e Adultos                                 | R\$ 148.880,65    |
| Educação Especial                                            | R\$ 84.604,83     |
| Transporte Rodoviario                                        | R\$ 14.001,66     |
| III - Dedução Recursos do Plus e Rendimentos do FUNDEB       | R\$ 1.153.854,33  |
| (-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB                | R\$ 1.138.395,88  |
| (-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB                           | R\$ 15.458,45     |
| IV - Total de Gastos Constitucionais com FUNDEB = (II - III) | R\$ 2.817.433,05  |
| V - Percentual Aplicado = (IV/I)                             | 21,99%            |



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Chuvisca**  
*Comissão de Controle Interno*

| <b>Cálculo da Proporção dos 60% dos Recursos do Fundeb( Art. 60, XII do ADCT)</b> |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Base de Calculo</b>                                                            | <b>R\$ 3.716.060,82</b> |
| Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB                | R\$ 15.458,45           |
| Transferencias de Recursos do FUNDEB                                              | R\$ 3.700.602,37        |
| <b>% a Aplicar</b>                                                                | <b>R\$ 2.229.636,49</b> |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>Aplicação no Exercício de 2019</b> | <b>R\$ 2.509.476,17</b> |
| Ensino Fundamental                    | R\$ 1.828.713,55        |
| Educação Infantil                     | R\$ 477.935,14          |
| Educação de Jovens e Adultos          | R\$ 135.820,00          |
| Educação Especial                     | R\$ 67.007,48           |
| <b>% Aplicado</b>                     | <b>67,53%</b>           |

**Verificação do § 2 do artigo 21 da lei do FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

| <b>Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior</b>                                                                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018                                                                                                  | R\$ 15.953,66           |
| Plus do FUNDEB - Exercício de 2018                                                                                                         | R\$ 1.151.172,48        |
| <b>Total</b>                                                                                                                               | <b>R\$ 1.167.126,14</b> |
| <b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>                                                                     | <b>R\$ 58.356,31</b>    |
| <b>Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB (§ 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB) - Exercício de 2019(Janeiro - Dezembro).</b> | <b>R\$ 94.825,90</b>    |

**Calculo § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB 2019**

| <b>Item</b>                                                                           | <b>Valor</b>          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1 - SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2019</b>                                             | <b>R\$ 457.242,74</b> |
| 2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERC. ANT.                                         | R\$ -                 |
| 3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERC. ATUAL                                        | R\$ 313.134,36        |
| 4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERC. ANT.                                     | R\$ -                 |
| 5 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERC. ATUAL                                    | R\$ 9.887,98          |
| <b>6 - SALDO FINANCEIRO LIQUIDO EM 31/12/2019 ( 6 = 1 - (1+2+3+4+5)</b>               | <b>R\$ 134.220,40</b> |
| <b>7 - Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 7= (6 x 5%)</b>   | <b>R\$ 6.711,02</b>   |
| <b>8 - valor a para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 8 = ( 6 - 7)</b> | <b>R\$ 127.509,38</b> |

**Relatório e Parecer:**





*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Chuvisca***  
*Comissão de Controle Interno*

Com base nos relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial, constatamos que os recursos aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, recursos de transferências da União e Estado para educação, foram aplicados de forma satisfatória. E em relação à aplicação obrigatória de 25% das receitas de impostos e transferências, esta foi cumprida, sendo aplicados 29,69% gerando um percentual de complemento de 4,69%. Em relação a gastos com FUNDEB, ficou evidenciado que foi cumprido a aplicação referente a 60% da arrecadação com Magistério, já em relação ao saldo financeiro ficou evidenciado o atendimento ao disposto no artigo 21 da lei do FUNDEB em relação ao exercício anterior, já em relação ao cumprimento em relação ao exercício de 2019, fica evidenciado a necessidade de aplicação de valor conforme quadro acima no primeiro trimestre do exercício seguinte. E em relação ao déficit apresentado no recurso 0020 – MDE, este deverá ser reequilibrado no exercício de 2020, através de medidas a serem implementadas pelo poder executivo para sanar este déficit financeiro. Sendo assim emitimos parecer favorável à aplicação dos recursos vinculados à MDE no exercício de 2019. E decidimos pela emissão de recomendação ao chefe do poder executivo para que tome medidas para o retorno do reequilíbrio financeiro do recurso 0020 - MDE.

Chuvisca - RS, 22 de janeiro de 2020.

*Vanessa Holz Waskow Abdala*

**VANESSA HOLZ WASKOW ABDALA**

**Presidente da Comissão de Controle Interno**

*Lisiane Munchow dos Santos*

**LISIANE MUNCHOW DOS SANTOS**

**Membro da Comissão de Controle Interno**

*Mauro Sérgio Rocha da Silva*

**MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA**  
**Membro da Comissão de Controle Interno**